



Justiça concede mandado de segurança ao Grupo Ômega

21/02/2001

O Grupo Ômega não terá que pagar, imediatamente, a dívida milionária que a TV Manchete tinha com funcionários, Banco do Brasil, fornecedores, entre outros.

O Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, seguindo o voto da desembargadora Leila Mariano, decidiu por unanimidade conceder mandado de segurança ao Grupo Ômega até que o mérito da ação seja julgado.

A decisão do Juízo da 14ª Vara Cível do Rio de Janeiro obrigava, por medida cautelar, que o pagamento fosse feito imediatamente. O advogado Ivan Nunes Ferreira, representante do Grupo Ômega, impetrou mandado de segurança contra a decisão.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-fev-21/justica_concede_mandado_seguranca_grupo_omega/